



Portaria nº 013/2026

Barbalha-CE, 24 de abril de 2026.

O Diretor Administrativo-Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 33 do Estatuto do CPSMJN e,

CONSIDERANDO exegese do Art. 37 da constituição Federal, que determina normas principiológicas da administração pública, em especial da moralidade, legalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto e o Regimento Interno do CPSMJN;

CONSIDERANDO a Resolução 07/2018 de 28 de março de 2018;

CONSIDERANDO ofício 20/2023 de 11 de maio de 2023 recebido da gerencia do Centro Especializado em Reabilitação, justificando a necessidade e o merecimento;

CONSIDERANDO absorção das atividade de fiscais que anteriormente era exercida por outra colaboradora gerando uma carga de trabalho superior a que vinha sendo exercida pela colaboradora até então;

CONSIDERANDO o disposto na portaria 11/2025 de 24 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. Larissa Emanuely Leite Lira, portador do RG 20170609639 e inscrito no CPF sob nr 075.088.773-73, nos termos do Art. 2º da Resolução nr 07/2018, gratificação mensal pelo exercício de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da sua remuneração base.

Art. 2º A colaboradora contratada para a função de Assistente Administrativa lotada no Centro Especializado em Reabilitação, faz jus a gratificação por atuar no almoxarifado, organização dos arquivos físicos, Além de assumir as responsabilidades administrativas anteriormente executadas pela antiga assistente social remanejada para a policlinica, contribuindo para a eficiência e manutenção da qualidade dos atendimentos do CER além de atuar como fiscal nos contratos de aquisição de bens e serviços do CER.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando a portaria 061/2025 de 13/10/2025.

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro

CPSMJN